



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 053/2023 – SEMAD em 15 de maio de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, Fechamento do 1º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Anajás.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **GIVANILDO LIMA FARIAS** - Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$1.000,00 (Mil, Reais), Fechamento do 1º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Anajás. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 15 a 19 de Maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de maio de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Givanildo Lima Farias*  
GIVANILDO LIMA FARIAS